



COMARCA DE ARENÁPOLIS-MT

IMÓVEL:

C.N.M.: 063495.2.0010751-98

Lote de terreno urbano nº 179, situado á Rua Mato Grosso, na cidade de Arenápolis-MT, sem benfeitorias com a área total de **548,00M2** (quinhentos e quarenta e oito metros quadrados), dentro das seguintes confrontações: a frente para a Rua Mato Grosso, por uma linha de NE 80°05' á esquerda limitando com o lote nº 180 ao rumo de NE 09°30' por linha de 43,00 metros; a esquerda limitando com o lote nº 178 ao rumo de SE 10°20' por uma linha de 44 metros e aos fundos com o rumo de SW 81°55', por uma linha de 13 metros em limites com quem de direito. Imposto vide escritura. **PROPRIETÁRIO: OSCAR ALFREDO WASSEM**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC nº 027.392.161, residente e domiciliado na cidade de Arenápolis-MT. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Inteiro Teor e ônus datada de 02.03.18 expedida pelo RGI de Diamantino-MT. **CONDIÇÕES:** As legais. **VALOR:** Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). **Registro anterior:** Matrícula nº 149 do Lvº 2 do RGI de Diamantino-MT. Protocolado sob nº 30.755 em 01.08.2018. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 02 de agosto de 2018. Emol: R\$ 68,53 - Série BDK 02564

JV

Av.1/10.751 - O proprietário Sr. Oscar Alfredo Wassem, edificou na área uma casa de alvenaria tipo residencia com 05 (cinco) peças, coberta de telhas francesas, devidamente averbada sob o nº Av.2/140 no RGI de Diamantino-MT em 12.02.76. Protocolado sob nº 30.755 em 01.08.2018. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 02 de agosto de 2018. Emol: R\$ 13,38 - Série BDK 02566

JV

R.2/10.751 - Nos termos da Carta de Adjudicação de 09 de julho de 2.003 do arrolamento dos bens deixados pelo falecimento do Sr. OSCAR ALFREDO WASSEM E CRISTINA DA SILVA WASSEM, expedida pelo MM Juiz de Direito da Comarca de Arenápolis-MT Dr. Antonio Veloso Peleja Junior - Processo 283/03 de Arrolamento de Bens; **coube ao herdeiro Cessionario o Sr. ELIAS BERNARDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I RG nº 444.334-SSP/MT e CPF nº 277.461.511-91, residente e domiciliado Av. Prefeito Caio, na cidade de Arenápolis-MT; **o imóvel constante da presente matrícula na proporção de 100%**. Imóvel avaliado em **R\$ 25.004,07** (vinte e cinco mil, quatro reais e sete centavos). **Condições: As constantes da Adjudicação.** Foi apresentado os seguintes documentos: Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários, de 10.11.95 lavrada nas notas do Tabelionato Figueiredo da cidade de Arenápolis-MT; DAR no valor de R\$ 120,00 quitado pela Exatoria local, pelo qual foi pago o ITCD Normal - Causa Mortis sobre o valor tributado de R\$ 3.000,00; DAM no valor de R\$ 500,08 quitado pela Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, pelo qual foi pago o ITBI e T.E de acordo com o valor tributado de R\$ 25.004,07; Certidão Negativa de Débitos nº 24/03 expedida pela Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT; Certidão de Imposto Estadual nº 026/03; Certidão Negativa quanto a Dívida da União. Protocolado sob o nº 30.755 em 01.08.2018. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 02 de agosto de 2.018. **EMOL.: R\$ 585,93 (DE ACORDO COM O VALOR VENAL DO IMÓVEL EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS DE R\$ 25.004,07)** - Série: BDK 02565

jv

R.3/10.751 - Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha dos Bens e Cessão de Direitos Hereditários que compõem o Espólio de: ELIAS BERNARDO SOUZA, de 16 de setembro de 2.022, lavrada no Segundo Serviço Notarial e Tabelionato de Notas da Comarca de Arenápolis/MT, no Lvº 98-AA as fls. 047 a 049; e Ata de Subsanação, lavrada no Segundo Serviço Notarial e Tabelionato de Notas

da Comarca de Arenópolis/MT, no Lvº 98-AA, folha 149; coube a: **1 – VIUVA – MEEIRA: ERICA CRISTINA BERGO BERNARDO SOUZA**, brasileira, viúva, não convivente com terceira pessoa que caracterize união estável, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 456228, emitida em 12/03/2015, pela SSP/MT, inscrita no CPF/ME sob nº 362.079.931-87, natural de Arenópolis/MT, nascida no dia 23/03/1967, filha de Bento Bergo e de Aparecida Sofia Pupin Bergo, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Caio, nº 680, no Bairro Vila Nova em Arenópolis/MT. **2 – HERDEIRO NECESSARIO: ISABELLA CRISTINA BERGO BERNARDO SOUZA**, brasileira, solteira não convivente com terceira pessoa que caracterize união estável, estudante, identificada pela Carteira Nacional de Habilitação nº 06956152306 emitida em 06/12/2018 pela DETRAN/Arenópolis/MT, onde consta a Cédula de Identidade nº 1703525-2 SSP/MT, CPF/ME sob nº 043.583.211-51, natural de Arenópolis/MT, nascida no dia 01/05/1999, filha de Elias Bernardo Souza e de Erica Cristina Bergo Bernardo Souza, residente na Avenida Prefeito Caio, nº 680, no Bairro Vila Nova em Arenópolis/MT. E como interveniente que assiste a toda a lavratura do ato: Dr. CASSIO VINICIUS FONSECA MEIRA, brasileiro, solteiro conforme se declara, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob nº 23.680, com endereço profissional na Av. Prefeito Caio, Vila Nova, nesta Cidade de Arenópolis/MT. **AUTOR DA HERANÇA “de cujus” ELIAS BERNARDO SOUZA**, - falecido aos 11/08/2021 – conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 06537501552021400096203002929362 do Serviço Notarial e Registral Xavier de Matos na Comarca de Cuiabá/MT, o qual era brasileiro, casado, advogado, domiciliado na Avenida Prefeito Caio, nº 680, no Bairro Vila Nova em Arenópolis/MT, era portador da Cédula de Identidade RG nº 444334 (SSP/MT), e inscrito no CPF/MF sob nº 277.461.511-91. Condições: as constantes da Escritura Pública de Partilha dos Bens e Cessão de Direitos Hereditários a qual caberá a viúva meeira ERICA CRISTINA BERGO BERNARDO SOUZA, a sua meação correspondente a fração de 50% dos bens arbitrados. E Caberá a Herdeira necessária ISABELLA CRISTINA BERGO BERNARDO SOUZA a totalidade de 50% dos bens ora inventariado. Imóvel avaliado pela SEFAZ/MT em R\$ 100.650,00. Foi apresentado os seguintes documentos: 01. GIA ITCD, número A209081, com declaração de isenção de valores do imposto sobre transmissão por causa mortis nº 52237 referentes a guia A209081 segundo o código de autenticidade: T92T5272TU22T27A; 02. Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais – CND nº 0038609997 capturada via internet pelo site da SEFAZ/MT, em 21/06/2022, e válida até 19/08/2022, Código de Autenticidade: 2LKA7AK2M727927B; 03. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, capturada via internet, no endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, emitida em 21/07/2022 as 11:11:38 Código de controle nº C802.9820.BAE5.DD27, válida até 17/01/2023; 04. Relatório de Consulta de Indisponibilidade de acordo com Prov.39/2014, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, normatizado pelo Provimento CGJSP nº 13/2012, de 21/07/2022, códigos de controle números: HASH: 7636.be0d.50b5.92ef.8d79.3d9d.1f4f.f828.e8c7. fa98, cujo o resultado se mostrou negativo; 05. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 231478632022 expedida aos 21/07/2022 validade: 17/01/2023. 06. Certidão de Inteiro Teor de Matrícula do imóvel 10.751, expedida pelo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arenópolis/MT; 07. Certidão Negativa de Ônus relativa aos imóveis sob nº 10.751 expedida pelo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arenópolis/MT. Protocolado sob o nº 37.634 em 07/11/2022. O referido é verdade e dou fé. Arenópolis-MT, 07 de novembro de 2.022. Emol.: R\$ 2.283,71 (de acordo com o valor declarado pela SEFAZ/MT de R\$ 100.650,00). Série: BUR 96482.

Kc

Av.4/10.751 – Nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, por Érica Cristina Bergo Bernardo Souza, brasileira, viúva, aposentada, portadora da C.I. RG nº 456228-SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 362.079.931-87, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Caio, nº 680, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Arenópolis-MT, procede-se a **BAIXA/CANCELAMENTO do Av.1/10.751**, em virtude de uma nova delimitação de construção em alvenaria com área construída de 143,00M² (cento e



MATRÍCULA

10.751

FOLHA

101/02

COMARCA DE ARENÁPOLIS-MT

Arenópolis-MT

02/

08 /

2018

CNM:

063495.2.0010751-98

IMÓVEL:

quarenta e três metros quadrados), conforme averbação de construção averbada sob o nº Av.5/10.426. Protocolado sob o nº 39.546 de 11.10.2023. O referido é verdade e dou fé. Arenópolis-MT, 20 de outubro de 2023. **Emol.: R\$ 17,50 - Série: BXZ 90219.**

A.P. _____

Av.5/10.751 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, por Érica Cristina Bergo Bernardo Souza, qualificada no Av.4, o qual apresentou a Carta de Habite-se nº 95/2023, datado de 03.10.2023; Alvará de Construção nº 94/2023, datado de 03.10.2023 ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, em nome de Érica Cristina Bergo B. de Souza; RRT nº 13546743, devidamente quitado, emitido pela Arquiteta e Urbanista Rafaela Zantedeschi – CAU 100338-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida em 13.10.2023 e válida até 31.03.2024 – código de controle da certidão: 69CC.00D4.8FAB.8B75, aferição nº 90.016.53479/60-001, período 05.02.1990 à 28.12.1990, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em nome de Érica Cristina Bergo Bernardo Souza; Memorial Descritivo de Construção em Alvenaria e Planta baixa/cobertura/cortes/fachada e situação, assinado pela Arquiteta e Urbanista Rafaela Zantedeschi – CAU 100338-0 e aprovado pela Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT pelo Prefeito Municipal Sr. Ederson Figueiredo em 02.10.2023, **para constar a construção de uma obra RESIDENCIAL em alvenaria com área total construída de 143,00m², no lote nº 179, situado na Rua Mato Grosso, na cidade de Arenópolis-MT, composta por: 03 quartos, 01 sala de TV, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 02 banheiros sociais, 01 área de serviço, 01 varanda frontal, 02 despensas e área de circulação, conforme disposto na Lei Municipal nº 784 de 27.12.01 (Código Tributário) e Lei Municipal nº 495 de 26.12.90 (Código de Obras), terreno esse com área total de 548,00m². Protocolado sob o nº 39.546 em 11.10.2023. O referido é verdade e dou fé. Arenópolis-MT, 20 de outubro de 2023. **Emol.: R\$ 461,00 – Série: BXZ 90220.****

A.P. _____

Av.6/10.751 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao titular deste Serventia, por Érica Cristina Bergo Bernardo Souza, qualificada no Av.4, para constar que o referido imóvel está localizado no endereço identificado como **RUA MATO GROSSO, LOTE Nº 179, QUADRA Nº 35, BAIRRO CENTRO, com número de correspondência 76-N**, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, datado em 23.10.2023, devidamente assinado pelo Coord. Cad. e Tributação Josiel Rodrigues dos Santos. Protocolado sob o nº 39.640 de 23.10.2023. O referido é verdade e dou fé. Arenópolis-MT, 24 de outubro de 2023. **Emol.: R\$ 17,50 - Série: BXZ 90324.**

A.P. _____

R.7/10.751 - Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária em Garantia Lei 9.514/97 e Lei 13.465/2017 nº 0010402606, datado de 03 de novembro de 2023; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo **COMPRADOR: GILSON DOS REIS FERNANDES**, filho de Marcia Aparecida dos Reis Fernandes e de Wilson de Andrade Fernandes, brasileiro, chefe de produção, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador da C.I RG nº 2790534-9 - SSP/MT e do CPF nº 059.457.491-92, residente e domiciliado em Av. Ariosto da Riva, s/nº Centro, Alta Floresta/MT, sendo neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Klayton Melz Alves Arruda, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador da CNH 03105395170-DETRAN/MT e CPF nº 972.074.971-72, residente e domiciliado na Rua Corumbá, 232 Bairro Baú, na cidade de Cuiabá-MT, nos termo do instrumento público de procuração lavrada em 27.10.2233 no Lvº 29 as fls 174 no 2º Serviço Notarial de Nortelândia-MT. Por compra feita a **ERICA CRISTINA BERGO BERNARDO SOUZA**, brasileira, viúva, não convivente com terceira pessoa que caracterize união estável, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 456228, emitida em

12/03/2015, pela SSP/MT, inscrita no CPF/ME sob nº 362.079.931-87, natural de Arenápolis/MT, nascida no dia 23/03/1967, filha de Bento Bergo e de Aparecida Sofia Pupin Bergo, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Caio, nº 680, no Bairro Vila Nova em Arenápolis/MT, e **ISABELLA CRISTINA BERGO BERNARDO SOUZA**, brasileira, solteira não convivente com terceira pessoa que caracterize união estável, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 1703525-2 SSP/MT, CPF/ME sob nº 043.583.211-51, natural de Arenápolis/MT, nascida no dia 01/05/1999, filha de Elias Bernardo Souza e de Erica Cristina Bergo Bernardo Souza, residente na Avenida Prefeito Caio, nº 680, no Bairro Vila Nova em Arenápolis/MT; E, ainda como **Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2401, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ 90.400.888/0001-42, agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado na forma de seu estatuto social e procuração lavrada na data de 16.01.23 as fls 11 do Lvº 11.428, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, por seus representantes legais no final assinados e identificados, designado SANTANDER. Pelo preço de (casa) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes do Contrato. **DO ITBI E DAS CERTIDÕES APRESENTADAS:** DAM no valor de R\$ 7.450,00 quitado pela Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, pelo qual foi pago o ITBI de acordo com o valor tributado de R\$ 745.000,00; Certidão de Inteiro Teor e Ônus expedida pelo RGI local; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT nº 71003183/23 e 71003346/2023 em nome dos vendedores; Relatório de Consulta de Indisponibilidade com Resultado NEGATIVO em nome dos vendedores. Dispensam a apresentação das demais certidões nos termos da Lei 7.433/85 com as alterações da lei 13.7/15 e Decretos nº 93.240/86. Protocolado sob o nº 39.932 em 05.12.2023. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 11 de dezembro de 2.023. **EMOL: R\$ 2.767,55 (50% de acordo com o artigo 290 da Lei 6015/73 base de cálculo valor de venda de R\$ 500.000,00)** - Série BZB 78877

JV

R.8/10.751 - DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: ~~Protocolado sob o nº 39.874 em 27.11.2023.~~
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária em Garantia Lei 9.514/97 e Lei 13.465/2017 nº 0010402606, datado de 03 de novembro de 2.023. **DO OBJETO:** **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento (R.7), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, o *comprador/devedor fiduciante* Sr. **GILSON DOS REIS FERNANDES**, qualificado acima), **ALIENA** ao **CREDOR BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, (qualificada acima) em **CARATER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20.11.97. Mediante o registro no competente Cartório de Registro de Imóveis o **DEVEDOR cede e transfere** ao **CREDOR a propriedade fiduciária e a posse indireta**, reservando-se a *posse direta* na forma da Lei e obriga-se por si e seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção, tudo na forma da Lei. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Destinação: Residencial; Valor de Avaliação e Venda em público leilão: R\$ 350.000,00; **PREÇO DE VENDA E COMPRA DO IMÓVEL:** Casa: R\$ 500.000,00; **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA:** Recursos próprios: r\$ 245.000,00; Recursos do financiamento: R\$ 255.000,00; **VALORES A FINANCIAR PARA PAGAMENTO:** Preço da venda R\$ 255.000,00; Custos Cartorários e Impostos de Transferência de Bens Imóveis - ITBI R\$ 25.000,00; Do valor total do Financiamento: R\$ 280.000,00; Taxa efetiva de juros anual: 12,4900% a.a - 0,9856% a.m; Taxa nominal de juros anual: 11,8273% a.a - 0,9856% a.m; Taxa de Juros Bonificada: efetiva 11,9900% a.a - 0,9481% a.m - Nominal 11,3775% a.a - 0,0481% a.m; **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 420 meses; Data de vencimento da Primeira Prestação: 03.12.23; Custo Efetivo Total - CET (anual) 12,57% ; Sistema de Amortização: SAC; Data de Vencimento do financiamento: 03.11.2058; Valor da Cota de Amortização: R\$ 666,67; Juros R\$ 2.654,76 - R\$ 3.321,43; Seguro por Morte e Invalidez permanente: R\$ 47,49; Prêmio mensal obrigatório de seguro por danos físicos no imóvel: R\$ 17,50; Tarifa de serviços Administrativos R\$ 25,00; Valor total do encargo mensal: R\$ 3.411,42. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 11 de dezembro de 2.023. **EMOL: R\$ 2.767,55 (50% de acordo com o artigo 290 da Lei 6015/73 base de cálculo valor do financiamento de R\$ 255.000,00)** - Série BZB 78877

JV



COMARCA DE ARENÁPOLIS - MT

Bel Valdir da Silva Marques
OFICIAL

Arenápolis-MT 02 / 08 / 2018

CNM 063495.2.0010751-98

IMÓVEL:

Av.9/10.751 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento, datado de 30 de setembro de 2024, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.999/0001-42, com sede na Av. J.K 2041 e 2235 na cidade de São Paulo-SP, neste ato representado pelo Dr. Eduardo Augusto Mendonça de Almeida – OAB/SP 101.180, conforme Procuração lavrada nas Notas do 9º Tabelião de Notas de Osasco-SP no Lvº 11566 fls 041 e Substabelecimento lavrado em 13.12.2023 lavrado nas mesmas notas no Lvº 11568 as fls 151 – Advogados Associados – Almeida Mendonça; procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante Sr. **GILSON DOS REIS FERNANDES**, brasileiro, solteiro, chefe de produção, portador da C.I. RG nº 2790534-9-SSP/MT e do CPF nº 059.457.491-92, residente e domiciliado em Av. Ariosto da Riva, s/nº Centro, Alta Floresta/MT, **sem que houvesse purgação da mora**, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula** na pessoa do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (Brasil) S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.999/0001-42, com sede na Av. J.K 2041 e 2235 na cidade de São Paulo-SP, neste ato representado pelo Dr. Eduardo Augusto Mendonça de Almeida – OAB/SP 101.180, conforme Procuração lavrada nas Notas do 9º Tabelião de Notas de Osasco-SP no Lvº 11566 fls 041 e Substabelecimento lavrado em 13.12.2023 lavrado nas mesmas notas no Lvº 11568 as fls 151 – Advogados Associados – Almeida Mendonça. Valor atribuído para Consolidação de propriedade: R\$ 368.314,77 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e setenta e sete centavos); Valor Venal do Imóvel. R\$ 368.314,77 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e setenta e sete centavos). Foi pago e apresentado os seguintes documentos: DAM no valor de R\$ 7.366,30 quitado pela Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, pelo qual foi pago o ITBI de acordo com o valor tributado de R\$ 368.314,77; Certidão de Inteiro Teor e ônus expedida pelo RGI local. Protocolado sob o nº 41.744 em 30.09.2024. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 04 de outubro de 2024. EMOL: R\$ 5.748,20 – série CEX 99113

JV

Bel Valdir da Silva Marques
Oficial

Av.10/10.751 - Procedo a esta averbação para fazer constar que em virtude de Erro Evidente na digitação do CNPJ do Banco Santander (Brasil) S.A na Av.9/10.751, passa a constar o correto BANCO SANTANDER(BRASIL) S.A inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 04 de outubro de 2024. EMOL: gratuito - série CEX 99135.

JV

Belª Maria Socorro Marques
Oficial Substituta1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE ARENÁPOLIS-MT - BEL VALDIR DA SILVA MARQUES
Rua Prefeito Caio, 792 S - fone: (65) 3343-1122 - E-mail: cartorio.arenapolis@gmail.com

MT

**1º SERVIÇO REGISTRAL - ARENÁPOLIS-MT
CERTIDÃO DE ÔNUS**

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA Nº 10751 do LVº nº 2 e tem valor de CERTIDÃO. Certifico mais, que o(s) ônus que pesa(m) sobre o referido imóvel é (são) o(s) constante(s) do(s): R.8
O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 04 de outubro de 2024

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE ARENÁPOLIS-MT - BEL VALDIR DA SILVA MARQUES
Rua Prefeito Caio, 792 S - fone: (65) 3343-1122 - E-mail: cartorio.arenapolis@gmail.com

MT

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Poder Judiciário - MT Cod. Serventia: 20

Cod. Ato(s): 176

Selo Digital: CEX 99114

Valor: R\$ 0,00

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Belª Maria Socorro Marques
Oficial Substituta